



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam julgadas aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de:

I – Everson Kirch, Prefeito Municipal

II – Beatriz Martin Bianco, Vice-Prefeita.

Art. 2º O julgamento das contas refere-se ao Processo nº 00206-0200/22-3, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O Plenário da Câmara Municipal decidiu que prevaleceu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou:

I – pela aprovação com ressalvas das contas do Sr. Everson Kirch;

II – pela aprovação das contas da Sra. Beatriz Martin Bianco.

Art. 4º O julgamento das contas ocorreu em sessão plenária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026, mediante votação eletrônica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Vereadores presentes:

1. Jair Paulo Sauthier
2. Giovani Veras da Silveira
3. Miguel Alberto Stanisloski
4. Deniz Gedoz
5. Raimundo dos Reis
6. Cleber Cohsul
7. Adair Zilio
8. Lucilene Marchi
9. Rosalia Freitag Cousseau

Resultado da votação:

Votos favoráveis: \_\_\_\_

Votos contrários: \_\_\_\_

Abstenções: \_\_\_\_

Art. 5º Determina-se o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de registro e ciência.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Carlos Barbosa/RS, 10 de março de 2026.

Jair Paulo Sauthier

Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Giovani Veras da Silveira

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Miguel Alberto Stanisloski

1º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Denir Gedoz

2º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
CARLOS BARBOSA**

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 95185-000  
07.848.478/0001-15

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C638E7746F165702) no site: <https://citta.click/C638E7746F165702>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Protocolo 000112 de 11/03/2026 15:09:37**

**Documento**  
000002 / 2026

**Processo**  
-

Autenticação



C638E7746F165702

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ADAIR ZILIO  
**CPF:** 725\*\*\*.\*\*\*91  
**Assinado em:** 10/03/2026 16:41:58  
**Local:** IP: 45.228.21.55 Geolocalização: -29.312542, -51.592452

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** DENIR GEDOZ  
**CPF:** 453\*\*\*.\*\*\*06  
**Assinado em:** 10/03/2026 18:12:42  
**Local:** IP: 177.129.217.108 Geolocalização: -29.298773, -51.502074

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** CLEBER COHSUL  
**CPF:** 806\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 10/03/2026 16:45:32  
**Local:** IP: 170.83.72.202

Hash do documento (SHA-256): 9dd339abfd428fcbf17a05e45e1a954e5d884d6bd39993b8f920a070cfdda724

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.